



# SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA



Sede Nacional: Rua Varela Silva, Lote 17, Loja B, 1750-403 Lisboa  
Telefone: 217551770 Fax: 217551771 E-mail: [sinapol@sinapol.net](mailto:sinapol@sinapol.net)

Secretariado Metropolitano do Porto: Praceta Ferreira Castro Nº 253 Loja Esquerda/Direita  
4450-000 MATOSINHOS. Telefone/Fax: 229 387 638 E-Mail: [sinapolporto@sinapol.net](mailto:sinapolporto@sinapol.net)



## COMUNICADO

O Sindicato Nacional da Polícia – **SINAPOL**, vem por esta via comunicar toda a sua solidariedade para com os colegas recentemente condenados a uma pena de prisão efectiva, por supostas agressões.

Apesar do SINAPOL, não concordar com a decisão judicial proferida, como foi sempre política deste Sindicato não irá nunca questionar decisões judiciais transitadas em julgado, o que ainda não é o caso, tendo em conta as possibilidades de recurso.

No entanto não pode o SINAPOL ficar em silêncio perante tal decisão, uma vez que como é sabido, ocorrem com frequência casos graves de agressões a agentes da autoridade, não existindo memória de qualquer condenação a pena efectiva sobre quem praticou agressões contra agentes de autoridade, muito menos que a pena aplicada tenha obtido tão elevado número de anos de prisão efectiva.

Perante isto relembra-se, que ainda no ano de 2010, a título de exemplo, um agente da PSP do Comando Regional dos Açores, foi vítima de brutais agressões á sua integridade física, volvido um ano o agressor encontra-se em liberdade, sem qualquer tipo de condenação e meramente com TIR.

Assim, o SINAPOL tem dificuldade em entender os diferentes critérios utilizados para julgar e condenar eventuais agressões, sejam elas praticadas por quem quer que seja, quando comparadas com actual situação dos profissionais da polícia em causa.

Porque isto tem de ser alterado, o SINAPOL irá encetar todos os esforços para que os agentes de autoridade no exercício das suas funções tenham toda a protecção legal á semelhança do que acontece com os restantes cidadãos, e não como actualmente sucede em que os agentes da autoridade acabam condenados, não só pelos factos que praticaram, mas pela razão da profissão que desempenham.

CONNOSCO A LUTA CONTINUA